



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 015/2025, Proc. Adm. nº 017/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA - CPF:98750070800**, cujo objeto é o Locação de um imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, 170, bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU - 192, pelo Valor Total de R\$ 26.400,000 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:1485833957

2

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.14 16:38:46 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 015/2025 de 14/01/2025, Proc. Adm. nº 017/2025, credor: **RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA - CPF:98750070800**, cujo objeto é o Locação de um imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, 170, bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU - 192, pelo Valor Total de R\$ 26.400,000 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais), Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Valor Total de R\$ 26.400,000 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais)